



CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA
CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 7ª Região

PORTARIA Nº 052/2020

09 de novembro de 2020.

A Presidenta do Conselho Regional de Psicologia – 7ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

Resolve:

1. Revogar a Portaria nº 020/2020.
2. Reiterar a instauração do Grupo de Trabalho Relações com a Justiça.

Objetivos: a) realizar encontros abertos aos profissionais que atuam na interface da psicologia e relações com a justiça a fim de realizar um diagnóstico situacional dos principais temas e questões a serem desenvolvidos pelo CRPRS; b) apresentar orientações que respaldam o exercício profissional da Psicologia não só no sistema de justiça, mas também aos demais profissionais das políticas públicas e sociais que tem sido demandado e exigido para além dos limites de atuação profissional nos serviços da rede; c) atualizar a área técnica existente no CRP, fomentando a participação em cursos, eventos e demais iniciativas que ocorrerem no período de desenvolvimento do GT; d) resgatar as propostas do X CNP sobre as questões relativas ao tema, de forma a compor, juntamente com as referências técnicas já publicadas pelo CREPOP, rol de orientações e iniciativas para as profissionais que atuam neste campo; e) pautar essas questões nacionalmente no sistema Conselhos.

3. Nomear como membros as/os Conselheiras/os Fabiane Konowaluk Santos Machado (Coordenadora); Ana Luiza de Souza Castro; Cristina Schwarz; Eliana Sardi Bortolon; Leandro Inácio Walter; Pedro José Pacheco.

Esta portaria entra em vigor na data de hoje e revogam-se às disposições em contrário.

Ana Luiza de Souza Castro

Conselheira Presidenta

Conselho Regional de Psicologia do Rio Grande do Sul